



REQUERIMENTO RQ 2217 /2013
(Da Deputada Liliane Roriz)

Requer a realização de Sessão Solene no dia 08 de abril de 2013, para comemorar o “Dia de Conscientização contra o Bullying”.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL,

Nos termos do art. 124 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero a realização de Sessão Solene, a realizar-se às 15 horas do dia 08 de abril de 2013 em local externo a ser definido, para celebrarmos o “Dia de Conscientização contra o Bullying”.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

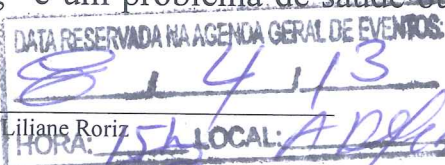
RS Nº 2217/2013

Folha Nº 01 RITA

O “bullying” é caracterizado pela prática repetitiva e intencional de atos intimidadores e ofensivos, como humilhações, discriminação e exclusão, causando conseqüências negativas na formação social de crianças e adolescentes.

O objetivo desta proposta é conscientizar e politizar os alunos e toda a sociedade para o exercício da cidadania, transformando o espaço escolar em um centro de discussão e debate sobre problemas do cotidiano.

O “bullying” já envolve cerca de 30% dos estudantes brasileiros, de acordo com a última Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (Pense/IBGE 2009), e a falta de sintonia entre as áreas de saúde e educação para lidar com a questão é tida como preocupante. Em geral, governos têm pouca informação sobre o assunto, entre médicos e psicólogos há divergências se o “bullying” é um problema de saúde ou



ASSESSORIA DE LILIANE RORIZ DISTRITAL 19/Mar/2013 17:22



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

não, o padrão de diagnóstico e tratamento no sistema de saúde não é claro e especialistas avaliam que educadores e funcionário de escolas precisam de melhor formação para identificar e restringir a prática.

Diante disso, peço o voto de meus nobres Pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em


LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL


Evandro
Gonla


Rita


Setor Protocolo Legislativo
RS Nº 2217/2013
Folha Nº 02 RITA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao GMD-Secretário Executivo/3ª Secretaria da Mesa Diretora para análise e deliberação a vista da delegação de competência conferida.

Em 21/03/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

ATO DA MESA DIRETORA Nº 57, DE 2000

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 250 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 167, de 16 de novembro de 2000, e sem prejuízo de suas competências,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, deliberar a respeito da realização de sessões solenes da Câmara Legislativa do Distrito Federal nos termos do art. 124 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

Art. 2º A Portaria será expressa pela assinatura do Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e de, pelo menos, mais duas assinaturas dos componentes do Gabinete da Mesa Diretora.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 28 de novembro de 2000.

Deputado EDIMAR PIRENEUS

Presidente

Setor Protocolo Legislativo
RS Nº 2217/2013
Folha Nº 03 RITA